



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

21 DE ABRIL DE 2022

PRESIDENTE	António Augusto Ribeiro
1ª SECRETÁRIA	Cláudia Alexandra da Cruz O.G. e Vilaverde
2º SECRETÁRIO	César Lopes de Sousa Lourenço

LOCAL DA REUNIÃO	Auditório Municipal
-------------------------	----------------------------

MEMBROS PRESENTES	22 (última folha da ata)
MEMBROS AUSENTES	00 (última folha da ata)

HORA DE ABERTURA	14:40 Horas
HORA DE ENCERRAMENTO	17:10 Horas

PRESENCAS CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE	Mário Artur Correia Lopes
VICE-PRESIDENTE	António Luís Marques
VEREADORA	Vilma Cláudia Ribeiro Pereira
VEREADORA	Ana Paula Rodrigues da Cruz
VEREADOR	Joaquim Gomes Pinto

FALTAS DA CÂMARA MUNICIPAL

- **O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro**, deu início aos trabalhos da sessão começando por saudar o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Sr. Vice-Presidente, Srs. Vereadores, Deputados, Presidentes de Junta de Freguesia, colaboradores da autarquia e ao público presente, dando as boas vindas a todos.

Conforme preceitua a alínea c) do nº 1 do art.º 30 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, declarou abertos os trabalhos desta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, do dia 21 de abril de 2022 e informou que como a sessão é ordinária, conforme art.º 20º, do regimento, vai ter os seguintes períodos:

Período de Antes da Ordem do Dia

Período da Ordem do Dia

Período de Intervenção do Público

Período Antes da Ordem do Dia

“Apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 24/02/2022”

- **O deputado do PS, Rui Ramos**, cumprimentou todos os presentes e enalteceu mais uma vez a elaboração da ata, dando os parabéns ao secretariado da mesa e ao gabinete de apoio à Assembleia Municipal, referindo que a sua bancada a irá votar favoravelmente.

Votação:

Votantes	22
Abstenção	02
Contra	00
A Favor	20

Deliberação: aprovada por maioria

Votaram a favor:

Votaram contra:

CERLIVE:

- Remete para conhecimento a Nota Técnica nº 4, sobre Transferência de Competências para os municípios;

CERLIVE:

- Remete informação sobre o relatório do Estatuto de Direita de Oposição;

Câmara Municipal de Murça:

- Remete propostas para inclusão na Ordem do Dia da sessão de 21/04/2022;

Pedro Carvalho:

- Justificação pela ausência à sessão ordinária do dia 21/04/2022;

Eduardo Pinheiro:

- Justificação pela ausência à sessão ordinária do dia 21/04/2022;

Eduardo Pinheiro – Líder Parlamentar do PS:

- Remete Proposta de alteração ao Regimento da AMM.

- **O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro**, deu nota da sua participação na reunião descentralizada do Conselho Geral da ANAM, que se realizou em Macedo de Cavaleiros, no passado dia 26 de março. Referiu os E-mails recebidos dos Srs. deputados e líderes parlamentares Pedro Carvalho e Eduardo Pinheiro, justificando que por motivos pessoais e profissionais não estariam presentes, nesta sessão. Referiu ainda, que o deputado e líder parlamentar Eduardo Pinheiro remeteu e-mail com uma proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal, para apreciação e votação e que mesma só não consta da Ordem de Trabalhos porque quando o e-mail chegou já os documentos estavam fotocopiados, embora tenha chegado dentro do prazo estabelecido. Contudo, dada a ausência dos líderes parlamentares questionou se pretendem que o assunto seja hoje discutido, passando a ser o 12º Ponto da Ordem de Trabalhos, a ser apreciado.

Por último, deu nota de um Voto de Pesar apresentado pela Bancada Parlamentar do PSD.

- **O deputado do PS, André Lage**, cumprimentou todos os presentes e disse que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista concorda que a proposta de alteração ao Regimento seja incluído na Ordem do Dia de hoje

- **O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro**, procedeu à leitura do Voto de Pesar, que se transcreve:

“ O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vem por este meio propor um Voto de Pesar, à Assembleia Municipal de Murça, pelo falecimento do Engenheiro, António José Pereira Borges, irmão do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Murça, Hélder António Pereira Borges, membro desta Assembleia Municipal.

António José Pereira Borges faleceu no dia 4 de abril de 2022, aos 49 anos.

Licenciado em Engenharia Florestal, quem com ele teve oportunidade de privar e de trabalhar destaca, que, era essencialmente um Homem decente, solidário, culto e bom.

É por isso que a sua memória perdurará em todos aqueles que tiveram o privilégio de o conhecer.

Pela sua postura e conduta ao longo da sua vida, cultivou o respeito e a amizade daqueles com quem se relacionou, e, por todos será recordado, pelo que se propõe que a Assembleia Municipal de Murça delibere, manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste Voto de Pesar.

Murça, 21 de abril de 2022

Pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.”

Votação:

Votantes	22
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	22

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

- O Presidente da Junta de Freguesia de Murça, Hélder Borges, cumprimentou todos os presentes e com emoção agradece este Voto de Pesar.

- O deputado do PS, Rui Ramos, disse que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista se associa a este Voto de Pesar e manifesta os mais profundos sentimentos a toda a família.

“Outros Assuntos de Interesse para o Município”

- O deputado do PS, André Lage, pediu a palavra para referir o seguinte:

“1 – O documento de prestação de contas relativo ao ano de 2021 foi-nos enviado às 10:30 da manhã do dia 19, quase a roçar o limite das 48h de antecedência exigido pelo Regimento da Assembleia Municipal. Já na última sessão que aqui tivemos apelamos a que a documentação nos fosse remetida com maior antecedência. Trata-se de um documento com 223 páginas e, em dias úteis torna-se assim impossível analisa-lo com o cuidado que se exige.

O Sr. Presidente referiu na última Assembleia Municipal, que deveríamos acompanhar a atividade das Reuniões de Câmara, que quase tudo aquilo que é debatido nas sessões da assembleia, passou pelas Reuniões do Executivo Municipal.

Com efeito, este documento que hoje vamos votar foi discutido em Reunião de Câmara no dia 11 de abril, portanto há 10 dias atrás. Concluo, assim, que era perfeitamente possível ter encaminhado o documento de Prestação de Contas para os membros da Assembleia Municipal, com maior antecedência.

Apelo, uma vez mais a que sempre que possível, como era o caso, a documentação seja enviada mais cedo, nomeadamente documentos como a Prestação de Contas, Orçamento e as Grandes Opções do Plano, entre outros.

2 – A recolha seletiva de resíduos é manifestamente insuficiente em muitas localidades do Município, nomeadamente nas aldeias. Os ecopontos chegam a estar cheios durante semanas e, em resultado disso, alguns habitantes acabam por colocar resíduos passíveis de serem reciclados no contentor do lixo indiferenciado.

Numa época em que o ambiente é, e bem, uma das grandes preocupações da nossa sociedade, sugerimos que o Município esteja mais atento a esta situação, que é frequente e merece o reparo de muitos munícipes. É necessário reportar à empresa responsável pelo serviço a necessidade de recolhas mais frequentes e, porque não, o reforço de contentores para o efeito ou colocação de outros com maior capacidade. Deixamos também uma sugestão que é a criação de um contacto colocado num autocolante no próprio ecoponto, bem como no portal do município para que os munícipes possam facilmente reportar esta situação.

Também é necessário sensibilizar a população, para aquilo que deve e não deve ser colocado no contentor do lixo indiferenciado, dados os abusos que se vão constatando e que, muitas vezes também colocam em risco os profissionais de recolha, cujo trabalho é muitas vezes desvalorizado. Também publicitar, por forma a dar conhecimento à população, o serviço que a Câmara disponibiliza para recolha de grandes objetos de que as pessoas se pretendem desfazer. Não basta criar serviços sem que as pessoas tenham conhecimento de que eles existem ou como é que funcionam.

3 – Gostaria que o Sr. Presidente pudesse informar-nos sobre a situação de semiabandono a que está votada a infraestrutura do Crasto de Palheiros, quais os planos que têm uma vez que se trata de um espaço de grande valor paisagístico e arqueológico, um geossítio, inserido no parque natural do Vale do Tua, com bons acessos e grandes potencialidades por explorar.

Sabemos que existem anomalias estruturais do edifício do Centro Interpretativo mas, volvido um mandato autárquico penso que é tempo de se fazer alguma coisa ou pelo menos de se ter um plano para o efeito, passarmos de câmara lenta para algo concreto até porque a cultura não é um luxo, bem pelo contrário e não devemos desperdiçar um espaço como este.

4 – Gostaríamos que o Sr. Presidente nos informasse quem é o provedor do Município.

5 – Relativamente ao Vale de Compras de 20€ aos maiores de 65 anos que ao contrário do ano passado não foi desta vez atribuído no período da Páscoa, quais as medidas que o município tem pensadas para auxílio ao comércio, que atravessa cada vez maiores dificuldades e que, o alívio das restrições da COVID-19 estão longe de solucionar.”

- O deputado do PS, Tiago Meireles, cumprimentou todos os presentes e lembrou que estamos a poucos dias o dia 8 de maio – Feriado Municipal e ainda não se conhece qualquer programa para esse dia. Recordou a realização da Feira do Azeite, do Vinho e dos Produtos Regionais ou mais recentemente com a denominação de Feira Franca que, há vários anos, se realiza nesta altura e até ao momento ainda nada se sabe. Questionou se a mesma se vai realizar ou se já se abdicou da ideia, pois é estranho que um evento que vem acontecendo há mais de quinze anos, com a mesma denominação e na mesma data, deixe de se fazer ou então que venha a ser feita, noutra data. No seguimento disto e não tendo havido nos últimos anos a possibilidade de haver eventos com público, referiu que é de lamentar que a Câmara Municipal à semelhança das Câmaras vizinhas não tenha aproveitado os canais digitais, para a venda e promoção dos produtos locais, realizando por exemplo uma feira digital.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Candedo, Luís Filipe Alves, cumprimentou todos os presentes e disse que iria voltar a falar sobre o estado lastimável da pavimentação nas ruas de Candedo. Recordou que, por diversas vezes alertou que aquela situação vem causando danos nas viaturas e ele mesmo já o

sentiu na pele, porque quando levou a sua viatura à vistoria ela foi chumbada e foi obrigado a mudar a suspensão toda e como ele há mais pessoas a queixarem-se que os seus carros têm chumbado na vistoria. Disse que recentemente conversou com o Sr. Presidente da Câmara no sentido de ver como poderiam fazer uma intervenção completa na pavimentação, mas entretanto alguém ligado à ADIN disse-lhe que nem metade do percurso irá levar pavimento completo, ou seja, que seria feita intervenção total no cruzamento como quem vai de Martim para o Candedo e vira para Monfegres e naquele cruzamento quem vai para Porrais e que sobe pelo meio da aldeia, mas no Bairro de S. José e no Bairro da Rasa apenas seria intervencionado o local onde foi aberto. Sendo assim, terão de protestar e contestar e irão fazer um e-mail à Câmara a reforçar este protesto. Espera que, pelo menos seja feita uma intervenção profunda desde a entrada da localidade até à saída, porque no início das obras não havia buracos e só foram feitos para que aqueles trabalhos fossem executados. Ainda sobre a ADIN, lembrou que no acordo feito na altura ficou acordado que não seria cobrada a água em alguns equipamentos da freguesia e ainda hoje um funcionário da empresa os informou que iria ser colocado um contador no edifício da Junta de Freguesia. Claro que, o valor a pagar mensalmente é baixo devido ao baixo consumo e não será um problema para a Junta de Freguesia, mas não foi isso que ficou acordado. Concluiu, agradecendo-lhe por terem iniciado a intervenção do muro de Porrais.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, saudou todos os presentes e sobre a antecipação de documentos respondeu ao deputado André Lage que o *dossier* da Prestação de Contas foi disponibilizado pela Câmara aos Srs. Vereadores, há vários dias e se assim o pretendessem com certeza que através do vosso grupo político tê-los-iam obtido com maior antecedência daquela que agora está a ser sugerida. Quanto à recolha seletiva, respondeu que é uma falha que vai ocorrendo mais do que gostariam. Esta é uma matéria com a qual se têm preocupado bastante e muitos desses problemas têm vindo a ser minimizados, mas admite que é uma luta permanente. A sensibilização da população, obviamente que é importante, assim como a ideia do autocolante no ecoponto que é uma boa ideia e que procurará tê-la em conta nas decisões das propostas de trabalho a desenvolver quando reunirem com quem coordena este tipo de matéria. Nos serviços de grande recolha partilhar mais informação, se possível. Quanto ao Crasto de Palheiros respondeu que existe ali uma situação algo complexa. Aquele espaço e a intervenção que ali foi feita tem a importância que procuram dar nos momentos que é possível e lhes é solicitado quando grupos de pessoas que fazem excursões ao território solicitam visitar aquele espaço, com certeza que os técnicos da autarquia acompanham esses grupos. Disse ainda, que tem havido iniciativas do Parque Regional do Vale do Tua com observação de estrelas e se houver a possibilidade de ter ali um equipamento apropriado, que possa trazer especialistas aficionados, nessa matéria, tanto melhor. Reitera que a ideia do abandono, não é mais que um exagero nas palavras de quem está na

oposição. Reitera que existe um problema complicado com aquele espaço e que ainda na semana passada o Presidente daquela União de Freguesias lhe disse que recentemente apareceu mais um proprietário que afirma ter lá terrenos que estão a ser ocupados por aquele equipamento cultural. Na altura, não foi acatada a propriedade rústica que ali existe e está em tribunal o próprio Ministério da Cultura, uma situação bastante complicada em termos de propriedade. Quando à questão do Feriado Municipal – 8 de maio colocada pelo deputado Tiago Meireles, disse que não existe qualquer problema, que é uma data importante e o programa para esse dia será divulgado, oportunamente. Obviamente que, se estivesse previsto manter-se a Feira que vem acontecendo, nesta data, nos últimos quinze anos, embora com nomes diferentes já estaria a ser preparada e divulgada, mas dos contactos que foram desenvolvendo entenderam alterar a data da Feira Franca, para o segundo fim-de-semana de julho, coincidindo com as festividades da vila de Murça. Relativamente à venda digital compreende a ideia e é uma sugestão interessante, mas nos anos em que esteve na Adega Cooperativa de Murça muito se falou sobre venda digital e muito se tentou e reconhece que é algo que não se torna nada fácil. O importante da parte do Município é apoiar o mais possível as iniciativas e sugestões de quem promove a economia do Concelho, mas sem querer ser especialistas em tudo. Se em Municípios vizinhos isso é feito e têm sucesso, é algo que desconhece. Quanto à pavimentação das ruas de Candedo, reitera o que disse o Presidente da Junta de Candedo e é uma preocupação que o Município tem enquanto parceiro da entidade que está criada, referindo que têm reclamado permanentemente todas as situações que possam condicionar o dia-a-dia dos seus concidadãos. Quanto ao que irá ser requalificado na totalidade ou parcialmente, é uma questão bastante mais complexa, ou seja, pode ter um aspeto visual não tão interessante, mas a responsabilidade da empresa a quem foi adjudicado aquele trabalho é deixar tudo como deve ser e os prazos serem devidamente cumpridos, daí existirem garantias bancárias ou de outra natureza que ficam reservadas até estarem devidamente concluídas. Sobre a questão do contador, disse que nunca referiu, em momento algum, que não iria haver contadores. A Câmara tem um Protocolo com a ADIN e contrariamente aquilo que aconteceu antes, não lhes foram entregues todas as infraestruturas. A infraestrutura da Terra Quente é importante e ainda continua a ser propriedade do Município. Ela está cedida à ADIN num Protocolo que foi aprovado nos órgãos respetivos e, ou nos pagavam a água que dali saísse ou nos compensavam em quantidade. Neste sentido, a água tem que ser medida para perceber a quantidade cedida e a que está a ser compensada e para isso é necessário colocar contadores. Existe uma relação de contadores que irão ser pagos por compensação e o da Junta de Freguesia de Candedo é um deles.

- O deputado do PS, André Lage, esclareceu que relativamente à documentação que lhe é remetida, já na reunião anterior o deputado do PSD, Carlos Ramos Silva também manifestou interesse que os documentos lhe fossem remetidos com maior antecedência e o que aqui está em causa é a ação do

executivo PSD da Câmara Municipal que é fiscalizada por esta assembleia e não o PS de Murça e a forma como trata a informação ou como é que os Srs. Vereadores do Partido Socialista lhes fazem chegar, eventualmente, a informação. E, como o documento da Prestação de Contas foi apreciado na reunião de Câmara do dia 11, o mesmo poderia ter sido disponibilizado à assembleia antes do limite máximo das 48 horas, para entrega de documentos, mas isso é apenas um pedido de colaboração de boa vontade e nada mais. Assim como, mesmo a informação escrita poderia ser disponibilizada antes, entre outros documentos. Relativamente ao Centro Interpretativo do Crasto de Palheiros, reitera que referiu semiabandono e não abandono. Efetivamente, enquanto Centro Interpretativo julga estar fechado, até porque das vezes que lá se deslocou encontrou a porta fechada e trazer aqui esta questão é uma oportunidade do Sr. Presidente da Câmara de explicar o que se passa e o que pretendem fazer com aquele equipamento. Se voltará a funcionar como Centro Interpretativo, dado que referiu o observatório de estrelas, ideia bastante interessante. Pelo conhecimento que tem, o Centro Interpretativo tem problemas estruturais, mas é um espaço público para usufruto dos cidadãos e é interesse dos mesmos saber o que ali se está a passar. Quanto às vendas através dos canais digitais, referiu que existem empresas para o efeito e não precisava de ser a autarquia a fazê-lo, conforme aconteceu em vários Municípios durante o período mais gravoso da pandemia - COVID-19, que na impossibilidade de realizar eventos com público, criaram essas plataformas por forma a promover e a vender os produtos locais. O Sr. Presidente referiu que talvez essas plataformas não resultem ou que o impacto seja pequeno, mas pelo menos tenta-se e faz-se a experiência e depois faz-se a avaliação. Quanto à reposição das vias intervencionadas pela empresa ADIN, perguntou ao Sr. Presidente se tem alguma ideia, calendário ou indicação de tempo para reposição da normalidade de circulação e segurança, nessas vias.

- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, respondeu que não tem qualquer calendário e a empresa ADIN nem tem de lho fornecer, mas obviamente, que procuram acompanhar e desejam que seja concluída o mais rápido possível.

- O deputado do PSD, Carlos Silva, cumprimentou todos os presentes e disse gostar de ouvir estas observações sobre o que se faz e o que se deveria fazer, porque é sinal de vitalidade, que estão atentos e gostam que o Concelho avance, mas ainda bem que estão a surgir estas situações a este executivo, porque tanta coisa que não se fez e tanto se disse nesta Assembleia Municipal, durante anos e caiu no esquecimento. Sobre o Crasto de Palheiros, muito foi dito, mas todos sabem como aquilo andou, como foi feito, como publicitaram aquele equipamento ou a falta dela e ali nada se fez durante muitos anos, agora surge para este executivo fazer e muito bem. Quanto às estradas do Concelho, disse que foram sempre

uma lástima e agora pode verificar-se que se está a fazer alguma coisa. É importante que se façam os alertas, mas não se podem esquecer daquilo que nunca se fez e está agora a ser feito.

//

Período da Ordem do Dia

1 – Informação do Presidente da Câmara Municipal;

(Alínea c) do nº2 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

2 – Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo do ponto 3, da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal de Murça de 15 de dezembro de 2021;

(Lei nº8/2012 de 22 de fevereiro)

3 – Proposta 19/GAP/2022 – Junta de Freguesia de Murça, Apoio Pontual às Freguesias, Comparticipação em investimentos;

(Alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

4 – Proposta 20/GAP/2022 – Junta de Freguesia de Valongo de Milhais, Apoio Pontual às Freguesias, Comparticipação em investimentos;

(Alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

5 – Proposta 21/GAP/2022 – União de Freguesias de Noura e Palheiros, Apoio Pontual às Freguesias, Comparticipação em investimentos;

(Alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

6 – Proposta 22/GAP/2022 – Junta de Freguesia de Jou, C.A.I. – Centro de Apoio ao Idoso, Protocolo de Colaboração;

(nos termos do disposto na alínea m), do nº 1, do artigo 33º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

7 – Proposta 23/GAP/2022 – Junta de Freguesia de Candedo, Apoio Pontual às Freguesias, Comparticipação em investimentos;

(Alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

8 – Proposta 24/GAP/2022 – Junta de Freguesia de Murça, Apoio Pontual às Freguesias, Comparticipação em investimentos;

(Alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

9 - Relatório do auditor externo sobre a informação financeira do 2º semestre de 2021;

(nos termos do art.º 77, nº 2, alínea d) da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro)

10 – Prestação de Contas do ano de 2021;

(ao abrigo da alínea l) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

11 – Abertura de procedimento de recrutamento para cargos de direção intermédia de 2º e 3º grau das unidades orgânicas constantes na estrutura orgânica dos serviços municipais;
(nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto)

12 – Proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Murça
(Alínea a) do nº 1 do art.º 8º do regimento em vigor)

_____/_____/_____

1 – Informação do Presidente da Câmara Municipal;
(Alínea c) do nº 2 do artº 25 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

“Nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.

Assim, em cumprimento deste preceito legal, apresenta-se à Assembleia Municipal informação escrita sobre os aspetos que consideramos mais relevantes da atividade municipal desenvolvida no período que decorreu entre o dia **19 de fevereiro e o dia 8 de abril de 2022.**

1. COVID-19. O Conselho de Ministros aprovou no dia 23 de março a resolução que prorroga a declaração da situação de alerta, no âmbito da pandemia da doença Covid-19, até às 23:59h do dia 18 de abril de 2022. No Concelho de Murça, o último boletim epidemiológico oficial, conforme informação da Unidade de Saúde Pública, em 6 de abril, o Concelho de Murça registava 45 casos ativos. Desde o início da pandemia foram registados no Concelho de Murça 1353 casos de Covid-19.

2. Ucrânia. O Município de Murça associou-se aos restantes municípios da Comunidade Intermunicipal do Douro (CimDouro), para a angariação de bens de primeira necessidade que foram enviados para as regiões fronteiriças da Ucrânia. Promoveu-se uma reunião de trabalho com as Juntas de Freguesia e Delegação de Murça da Cruz Vermelha Portuguesa. Nesta reunião pretendeu-se essencialmente avaliar as situações que

estavam a decorrer no Concelho e a forma de as organizar em conjunto. Uma vez que formalmente a Cruz Vermelha internacional tem um corredor direcionado para a missão humanitária de ajuda ao povo Ucraniano, entendeu-se articular com as Juntas de Freguesia a utilização preferencial deste canal. Foi ainda partilhada informação recebida do Consulado, nomeadamente a relação de bens de maior necessidade, adequados a esta fase, prazos e forma de entrega. Apoio logístico e institucional ao movimento de populares de Murça na iniciativa de recuperação de duas casas da Santa Casa da Misericórdia para acolher famílias de refugiados da Ucrânia.

3. Abertura de Procedimento Concursal Comum para o preenchimento de 30 postos de trabalho, em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional - Auxiliar de Ação Social e Educativa / Cantoneiro.

Considerando que,

O Município de Murça está vinculado ao cumprimento de obrigações de prestação de serviço público no âmbito da Educação e Ação Social, reforçadas pela Descentralização de competências em curso, por aplicação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

O mapa de pessoal do Município tem vindo a ser diminuído, por extinção de postos de trabalho resultante, principalmente por aposentações.

O Mapa de Pessoal entre os anos 2013 e 2022 ficou diminuído em 33 postos de trabalho.

O aumento dos postos de trabalho previstos visa dar resposta à política de investimento de recursos humanos assente na qualidade e estabilidade do emprego do Município de Murça, com esta proposta de abertura de procedimento concursal.

O mapa de pessoal para 2022 do Município de Murça, aprovado por deliberação em sessão da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2022, prevê postos de trabalho que não estão ocupados e cujo preenchimento permitirá colmatar em várias unidades orgânicas e em áreas transversais o reforço dos recursos humanos, dotando os serviços com a capacidade necessária para garantirem de forma eficiente e eficaz as tarefas diárias e assegurarem convenientemente o interesse público, a missão e os objetivos estratégicos do município.

A carência de recursos humanos, concretamente Assistentes Operacionais, no setor da Ação Social e Educativa - Divisão de Ação Social, e também, no setor dos Cantoneiros - Unidade de Serviços Operacionais.

Foi proposto e autorizado, pela Câmara Municipal, na reunião de 17 de março de 2022, a abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de trinta postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município, na Divisão de Ação Social DAS, e, Unidade de Serviços Operacionais USO, nos termos do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP). Auxiliar de Ação Social e Educativa - 20 postos de trabalho; Cantoneiros - 10 postos de trabalho.

4. Fórum Local de Economia. Com o objetivo de promover a agroindústria do Concelho foram realizados encontros com vários produtores locais de vinho, azeite, mel e frutos secos, para debater e avaliar formas do Município poder apoiar a valorização da economia de base do Concelho, designadamente a participação em feiras, com todas as implicações diretas e indiretas na restante atividade económica de Murça.

5. Sessão de divulgação e esclarecimento sobre apoios comunitário no âmbito do PRR. O Município de Murça e a "Incubadora do Tua" promoveram, no dia 23 de março, no Auditório da Câmara Municipal, uma sessão de divulgação e esclarecimento sobre apoios comunitário no âmbito do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, do Programa "Portugal 2030" e uma abordagem geral sobre como investir no interior. "Desafios do Futuro" é uma iniciativa que acontece com o propósito de elucidar os empresários e empreendedores presentes, sobre os novos programas de apoio às intenções de investimento neste território, contribuindo para melhorar a informação sobre a estratégia, os incentivos e o financiamento de novos projetos.

6. Regulamento de Organização dos Serviços Municipais. Publicado na II Série do Diário da República, através do Despacho n.º 4204/2022, de 11 de abril. Ao abrigo do regime jurídico estabelecido no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o Município de Murça procede à adequação da estrutura orgânica dos seus serviços, visando uma cultura orientada para a eficiência, desburocratização, modernização e qualidade, no âmbito de

uma administração aberta e participativa com racionalização e otimização dos meios humanos e materiais disponíveis.

No âmbito do processo de modernização dos serviços municipais iniciado em 2018, foi aprovado pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, respetivamente, por deliberação de 18 de junho de 2018 e 30 de junho de 2018, a adequação da estrutura orgânica às regras e critérios previstos no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, sob modelo de estrutura orgânica hierarquizada.

Na referida deliberação foi autorizado pela Assembleia Municipal, uma estrutura orgânica de modelo hierarquizado, dotada com seis unidades orgânicas flexíveis de 2.º grau, quatro unidades orgânicas flexíveis de 3.º grau e oito subunidades orgânicas.

Decorridos quatro anos, verificou-se a necessidade de proceder a uma reestruturação da estrutura orgânica dos serviços e respetivo Regulamento de Organização dos serviços do Município de Murça, dentro dos limites aprovados pela Assembleia Municipal.

Reestruturação essa, que prevê uma estrutura orgânica e uma organização dos serviços, ajustada à visão estratégica que tem vindo a ser adotada, face à crescente exigência de rigor, celeridade, eficácia e eficiência na resposta aos desafios que cada vez mais se colocam ao Município, com as constantes alterações legislativas, bem como, as atuais exigências municipais, nomeadamente, no que respeita à transferência de novas competências que tem vindo a ser efetuadas para as autarquias locais, e que foram desajustando a atual organização dos serviços à realidade do Município de Murça.

Desta forma, a presente reestruturação funcional e operacional adequa a organização dos serviços e respetivo mapa de pessoal à nova realidade de atuação do Município de Murça, sendo o que consideramos a melhor forma de garantir a concretização de princípios fundamentais e gerais da atividade administrativa, tal como o da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, o princípio da proporcionalidade, da colaboração com os particulares e respetiva participação dos mesmos na defesa dos seus interesses, princípio da decisão e de tantos outros que fazem parte da rotina diária do Município de Murça na relação que estabelece com os seus munícipes.

Neste novo enquadramento organizacional mantêm-se o equilíbrio na distribuição de funções, a concentração de meios em funções de suporte, com recurso crescente a novas tecnologias, e a focalização em áreas de expansão ou de interesse estratégico do Município, a pensar na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos deste concelho.

7. Procedimento de Alteração do Plano Diretor Municipal do Concelho de Murça. Na Reunião da Câmara Municipal do dia 17 de Março, foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta técnica de alteração do Plano Diretor Municipal do Concelho de Murça, a fim de ser submetida para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte para que esta entidade convoque a conferência procedimental com as entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano.

8. Preservação da Floresta e do Território. O Município de Murça, em parceria com o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas - ICNF, e instituições locais, dedicou dois dias para a realização de um conjunto de iniciativas de informação e sensibilização para a importância da preservação da floresta e do território. No passado dia 28 de março, a Autarquia aproveitou o dia de feira mensal, para proceder à distribuição de material informativo, essencialmente direcionado à limpeza dos terrenos junto dos aglomerados e edificações. Com a ajuda dos alunos "premiados" do concurso de poesia "A Árvore e a Floresta", foram também, entregues postais com os seus poemas e ilustrações, como meio de sensibilização da comunidade. Ainda da parte da manhã, foram plantadas árvores na Serra da Garraia, um dos espaços naturais mais importantes do Concelho de Murça, numa ação conjunta com o Concelho Diretivo dos Baldios de Palheiros, ICNF e a Câmara Municipal. Participaram ainda, nesta iniciativa, os representantes das diversas Juntas de Freguesia do Concelho, a equipa de Sapadores Florestais, os Bombeiros Voluntários e a Guarda Nacional Republicana. Durante a tarde, decorreu no auditório dos Paços do Concelho, uma sessão de esclarecimento direcionada aos Baldios do Concelho de Murça, organizados em agrupamento de baldios pela Associação Florestal do Vale do Douro Norte, com o intuito de avaliar as atividades executadas e projetar ações futuras a desenvolver no

território, de forma a proteger e valorizar os espaços florestais. Ainda neste âmbito, no dia 29, terça-feira, o Município de Murça em articulação com a Guarda Nacional Republicana, foi para o terreno, e organizou junto da população da Freguesia de Jou, uma ação local, no sentido de avaliar as condições de risco, e a necessária intervenção na limpeza de espaços próximos dos aglomerados populacionais e edificações. Esta foi a primeira iniciativa de um conjunto de ações calendarizadas, que percorrerão todas as Freguesias do Concelho consideradas de risco.

9. Dia Internacional da Vida Selvagem. No dia 3 de março, o Município de Murça, o Centro Escolar, e o Centro de Recolha Oficial do Vale do Douro Norte, organizaram uma sessão de sensibilização sobre o bem-estar animal, para os alunos do primeiro e segundo ciclo. Foram abordados, de forma didática, o conceito de Bem-Estar Animal e a importância da esterilização dos nossos animais de companhia. A iniciativa decorreu no Posto de Turismo de Murça.

10. Dia Mundial da Floresta. O Município de Murça em articulação com o Agrupamento de Escolas e o Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Murça comemorou, no passado dia 21 de março, o Dia Mundial da Floresta. Foi promovido um concurso de poesia subordinado ao tema "A Árvore e a Floresta ", procurando despertar a consciência dos mais novos, para a importância de preservar os espaços florestais e o meio ambiente. Com a ajuda dos professores e educadores, os alunos do pré-escolar, e do primeiro ciclo, elaboraram diversos trabalhos que foram apresentados no Auditório do Centro de Cultura de Murça. Simbolicamente, foram distinguidos os participantes, com a atribuição de um "prémio", um livro alusivo ao Dia Mundial da Floresta, assim como a entrega de certificados de participação para todas as crianças. Os poemas realizados foram expostos de forma criativa, colocando-os nas árvores da Vila, de forma a partilhar com a comunidade a iniciativa desenvolvida. Foram entregues árvores a todos os alunos com o objetivo de serem plantadas em família, da espécie autóctone "Quercus pyrenaica", vulgarmente conhecido como carvalho-negral ou carvalho-das-beiras ou carvalho-pardo, gentilmente cedidas pelo Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, ao Município de Murça.

11. Participação nas cerimónias comemorativas da Batalha de La Lys.

Nos dias 2 e 3 de abril, decorreram as cerimónias evocativas do 104.º aniversário da Batalha de La Lys, em Richebourg e em La Couture, França. Estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal de Murça e Eduardo Milhões, um dos netos do Soldado Milhões, o soldado raso mais condecorado de sempre, e que participou na I Guerra Mundial. A cerimónia reuniu portugueses e franceses num ato revestido de grande simbolismo, com o objetivo de prestar a justa homenagem a todos quantos participaram na 1.ª Guerra Mundial e, em particular, aos militares do Corpo Expedicionário Português (CEP) que deram a sua vida fora de fronteiras, combatendo em França ao lado dos aliados durante o conflito. O Embaixador de Portugal em França, Jorge Torres Pereira, presidiu às comemorações dos 104 anos da Batalha de La Lys, onde estiveram também presentes o Cônsul-Geral de Portugal em Paris, Carlos Oliveira, os Cônsules Honorários de Portugal em Lille, Bruno Cavaco, e em Gand, Bruno Joos de Ter Beerst, assim como várias personalidades francesas e representantes associativos. Marcaram ainda presença uma delegação de militares das Forças Armadas Portuguesas junto da NATO e da União Europeia na Bélgica, assim como jovens das Academias Militares. A segunda parte destas cerimónias decorreram junto ao Monumento de homenagem ao soldado português, em La Couture. Integrado nas comemorações dos 104 anos da Batalha de La Lys realizou-se a inauguração oficial de um Jardim Português da Paz, localizado em Richebourg, onde foi plantada simbolicamente uma árvore neste espaço, em representação das gentes do concelho de Murça. Foi ainda exibido, na Igreja de Richebourg, e pela primeira vez em França, o filme "Soldado Milhões".

12. Recuperação e adaptação da casa do 'Soldado Milhões' em museu

entrou na sua fase final. A casa cedida pela família de Aníbal Augusto Milhais, já ganhou uma imagem renovada. Aqui a Câmara Municipal de Murça perpetuará a memória do "Soldado Milhões", na aldeia que o viu nascer, com a recuperação e adaptação para um núcleo museológico. A intervenção em curso consistiu na realização de uma série de trabalhos, através dos quais se pretendeu recuperar o edifício onde outrora serviu de habitação ao Soldado Milhões e sua família. Esta recuperação possibilitou restaurar a imagem original do edifício, recorrendo por um lado a técnicas tradicionais e por outro

à introdução de soluções e técnicas arquitetónicas modernas. O Município vai assim criar neste espaço um Centro Interpretativo, para homenagear e divulgar o herói da Primeira Guerra Mundial e atrair visitantes à aldeia de Valongo de Milhais e ao nosso concelho. O projeto representa um investimento que ronda os 250 mil euros, com financiamento do programa Valorizar. Com a criação deste espaço, a ideia passa também por possibilitar aos visitantes explorar um pouco melhor as vivências do herói Milhões através de um percurso pedestre que está a ser preparado pela câmara, que vai da Praceta Herói Milhões, na vila de Murça, até à casa do Aníbal Augusto Milhais, e que era o percurso que se fazia na altura, da aldeia à vila. Aníbal Augusto Milhais, mais conhecido por Milhões, foi o soldado português mais condecorado da I Guerra Mundial e o único militar português condecorado com a mais alta honraria nacional, a Antiga e Muito Nobre Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, pelos seus feitos durante a Batalha de La Lys.

- 13. Requalificação de pavimento na Estrada do Bairro de São João em Candedo.** Foram efetuados recentemente trabalhos de requalificação da Estrada do Bairro de São João, em Candedo. Esta intervenção teve por objetivo a colocação de pavimento betuminoso e acontece no seguimento do melhoramento da Rede Viária que o Município tem vindo a promover em diversas localidades do concelho, promovendo a coesão territorial e garantindo melhores condições de segurança rodoviária de pessoas e veículos.
- 14. Requalificação da Rua da Fonte em Palheiros.** Esta via que encontrava-se com o pavimento muito degradado e em mau estado, para além de não estarem acauteladas as condições de segurança e circulação. A Rua da Fonte é uma das artérias principais e de acessibilidade a diversas habitações naquela zona bem como à Autoestrada Transmontana, e aos acessos às localidades de Salgueiro e Paredes, mas sobretudo ao Cemitério da localidade. Nesta requalificação também foi intervencionado o Largo junto ao cemitério, de forma a melhorar e a dignificar este espaço.
- 15. Rampa Porca de Murça 2022.** Decorreu nos dias 19 e 20 de Março mais uma edição da Rampa Porca de Murça. O município tem procurado, sucessivamente, criar condições para que a organização da prova seja

de excelência, de modo a corresponder, ou mesmo superar, as expectativas de todos os intervenientes, incluindo os espetadores que acorrem em elevado número, e de forma entusiástica, às famosas Curvas de Murça. Num fim-de-semana marcado por muita emoção e adrenalina, estiveram presentes 54 pilotos no arranque da temporada 2022. Deixo uma palavra especial de agradecimento aos pilotos de Murça, que em muito contribuíram para o entusiasmo sentido pelo público durante a prova, bem como às entidades que colaboraram na logística e segurança deste evento. Na reunião da Câmara Municipal de 17 de março foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de apoio financeiro para a realização desta prova, no valor de dez mil euros.

- 16. Associação dos Trabalhadores da Administração Local ATAM - Protocolo.** O Município de Murça apresentou uma proposta à ATAM - Associação dos Trabalhadores da Administração Local, para constituir-se como Centro de formação da ATAM, cedendo, para o efeito, as suas instalações, não só para a promoção de ações de formação a trabalhadores que exercem funções públicas, mas também para a realização de colóquios, conferências ou Reuniões de Aperfeiçoamento Profissional. A formação dos trabalhadores que exercem funções públicas assume um papel estruturador da política de gestão de recursos humanos, contribuindo, designadamente, para a melhoria do desempenho e para um melhor serviço público. A ATAM é uma associação que proporciona, dentro das suas competências, ações de formação destinadas ao aperfeiçoamento profissional de quem é titular de uma relação jurídica de emprego público e à melhoria do seu desempenho enquanto trabalhador. O Município disponibiliza uma sala de formação e os equipamentos indispensáveis, com capacidade para 25 formandos, no horário e dias acordados. A ATAM cede gratuitamente ao Município de Murça a inscrição de dois trabalhadores por ação.

- 17. Delegação da Cruz Vermelha de Murça - Protocolo de Colaboração.** A Cruz Vermelha Portuguesa é uma instituição humanitária não-governamental de carácter voluntário e de interesse público, sem fins lucrativos. Tem como Missão proteger a vida e a saúde, e preservar a dignidade das pessoas, em especial das mais vulneráveis e desfavorecidas. Para o desenvolvimento da sua atividade, mobiliza o "Poder da Humanidade", bem como a generosidade dos doadores e

parceiros por todo o país. A cooperação institucional entre ao Município e a Delegação da Cruz Vermelha de Murça, permite reforçar o desenvolvimento da Saúde, Ação Social e Tempos Livres nas diversas faixas etárias. A sua atividade de âmbito local, regional, nacional e internacional também são um meio de promoção e desenvolvimento social, económico e cultural do nosso Concelho. Na reunião da Câmara Municipal de 17 de março foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo a celebrar com a Delegação de Murça da Cruz Vermelha Portuguesa, no valor de vinte e sete mil e quinhentos euros.

- 18. Murça Sport Clube - Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.** O Murça Sport Club tem um papel determinante enquanto associação promotora da prática desportiva e da atividade física, instrumento de saúde, de bem-estar e entretenimento dos munícipes. A cooperação institucional entre o Município de Murça e o Murça Sport Clube permite reforçar o desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa e desportiva, nas diversas faixas etárias. As competições de âmbito local e regional são um meio de promoção e desenvolvimento social, económico e cultural do nosso Concelho. A sua atividade de âmbito local e regional, também são um meio de promoção e desenvolvimento social, económico e cultural do nosso Concelho. A Direção do Murça Sport Clube solicitou um pedido de apoio financeiro extraordinário para a época está a decorrer, no valor de dez mil euros, no seguimento de reuniões de acompanhamento que acontecem regularmente com o Murça Sport Clube, onde por diversas vezes foi levantada esta necessidade para que a atividade que desenvolvem, essencialmente nas camadas jovens, continuasse a decorrer da melhor forma. A dificuldade a nível financeiro e a justificação com o crescendo da atividade desenvolvida foram levantadas nas referidas reuniões e na solicitação formalizada pelo Murça Sport Clube. O pedido de apoio extraordinário para a época que está a decorrer, uma vez que não se trata de um apoio pontual por já existir um contrato programa, teve de ser efetuado através de uma adenda ao contrato de desenvolvimento desportivo já existente, com a alteração das cláusulas do montante do apoio financeiro e prazos de pagamento. Na reunião da Câmara Municipal de 17 de março foi deliberado por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido

Socialista, aprovar a Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Murça Sport Clube, no valor de dez mil euros.

19. Banda Marcial de Murça - Protocolo de Colaboração. A Banda Marcial de Murça é considerada uma das filarmónicas mais antigas do País. Foi fundada em 1870 e é a Associação mais antiga do Concelho de Murça. Ponto de atração para jovens e adultos, a Banda Marcial de Murça é hoje um embrião de futuros artistas de música instrumental, pilar fundamental na vida cultural do Concelho de Murça. Para a concretização dos seus objetivos estatutários, as associações alicerçam parte da sua atividade, nas contribuições recebidas pelos seus associados mas também no regime de voluntariado e da boa vontade de todos aqueles a quem servem. Considerando que a cooperação institucional entre ao Município e a Banda Marcial de Murça, permitirá reforçar o desenvolvimento da Educação, Cultura e Tempos Livres nas diversas faixas etárias. Considerando a sua atividade de âmbito local, regional, nacional e internacional também são um meio de promoção e desenvolvimento social, económico e cultural do nosso Concelho. Na reunião da Câmara Municipal de 17 de março foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo a celebrar com a Banda Marcial de Murça, no valor de vinte e quatro mil e quatrocentos euros.

20. Secretário-Geral da UGT recebido em Murça. Carlos Silva, Secretário-Geral da UGT - União Geral de Trabalhadores, esteve na passada terça-feira dia 29 de março, de visita ao concelho de Murça, a fim de se inteirar sobre alguns problemas que afetam o interior. A comitiva foi constituída por dirigentes da UGT Portugal e da UGT Vila Real. Foi aproveitado o momento para realçar a valorização dos recursos humanos como um dos grandes desafios da sociedade nos próximos anos e abordar o desenvolvimento económico e social do país, manifestando o apoio para a criação de uma estratégia nacional concertada para o emprego e para a competitividade, focando a importância do Poder Local para a sua implementação. A visita seguiu posteriormente com uma visita à Adega Cooperativa de Murça e a Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Murça.

21. Festand distrital decorreu em Murça. Na manhã do dia 2 de abril, o Município de Murça e a Associação de Andebol de Vila Real

organizaram o Festand da Escola de Andebol de Murça, que decorreu no Estádio Municipal de Murça, que para além das equipas da casa, contou com a participação da AD Amarante, AD Godim, BECA e GD Bairro Latino num total de cerca de 80 atletas.

22. Birdwatching. No dia 31 de março, o Município de Murça recebeu uma sessão do Curso de Formação de Guias de Observação de Aves, iniciativa que se encontra a decorrer no Vale do Tua até junho, promovida pelo Parque Natural Regional do Vale do Tua - PNRVT. Nesta atividade estão envolvidos vinte agentes do território que recebem "Formação de Guias de Observação de Aves no Vale do Tua", entre empresas de animação turística, proprietários de alojamento local, técnicos de turismo dos municípios, entre outros. O grupo foi recebido nas imediações do Percorso Pedestre dos "Passadiços do Tinhela", local onde a atividade se desenvolveu. O *Birdwatching* é o novo "produto turístico" que o PNRVT quer apostar, que vem complementar a oferta já existente na área do Turismo de Natureza. O Município de Murça quer estar na linha da frente da oferta deste produto, de forma a trazer mais turistas ao concelho.

23. Murça acolheu Encontro de Futsal para crianças. Decorreu no dia 10 de abril em Murça, o 50.º Encontro de Futsal para crianças - Petizes e Traquinas. Para além da formação da casa, participaram mais três equipas da região que deram um colorido e, ao mesmo tempo muitos sinais de que teremos uma futura geração de grandes talentos, na prática do futsal. Uma atividade organizada pelo Murça Sport Clube que contou com o apoio do Município de Murça.

24. Mês de Prevenção dos Maus Tratos na Infância. Desde o início do século XXI, o mês de abril é assinalado como o Mês Internacional da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância em muitos países. A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Murça e o Município abordam esta questão em conjunto, levando a cabo a campanha do Laço Azul, que pretende alertar a comunidade para a prevenção dos maus-tratos a que muitas crianças e jovens ainda estão sujeitos.

25. Reforço dos Transportes Expresso com paragem em Murça. Após várias reuniões de trabalho havidas com a administração da Rodonorte e Rede Expressos, foi finalmente, conseguido o reforço de horários com paragem em Murça. Assim, a partir do dia 28 de março, passamos a

ter disponível cinco passagens no sentido Murça/Vila Real e outras cinco no sentido Murça/Bragança. Reforçando a oferta de transporte coletivo de passageiros à população do Concelho de Murça.”

- A deputada do PS, Emília Sousa, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Prof. António Ribeiro e referiu-se ao Ponto 3 da informação escrita do Sr. Presidente que diz respeito à abertura do procedimento concursal comum para o preenchimento de 30 postos de trabalho, em regime de contrato em funções públicas, por tempo indeterminado na carreira e categorias de Assistentes Operacional, Auxiliar da Ação Social e Educativa e Cantoneiro. Disse que, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista viu com enorme satisfação a abertura deste procedimento, uma vez que na sessão de dezembro de 2021 abordaram esta temática, questionando o Sr. Presidente se e quando iria promover contratação por tempo indeterminado de modo a combater a precariedade, em virtude de haver vários trabalhadores que há anos se encontram a suprir necessidades permanentes. Apesar da criação de 30 postos de trabalho, no seu entendimento, peca por defeito tendo em conta a reestruturação da estrutura orgânica dos serviços do Município continuam sem entender porque é que não se procede à abertura de outros procedimentos concursais, nomeadamente para a carreira e categorias gerais de técnicos superiores na área do direito, arquitetura e na área da contratação pública, recordando que o Sr. Presidente referiu na sessão anterior, que esta reestruturação também ia no sentido de uma maior especialização dos serviços e portanto o Grupo Parlamentar do Partido Socialista espera que numa próxima Assembleia Municipal estejamos aqui a felicitar a Câmara, pelo facto de proceder à abertura de novos procedimentos concursais, para áreas mais técnicas. De facto, a área de assistentes operacionais, principalmente na educação tem muitas carências, mas desejam que possa haver mais. Sabe que existem limitações financeiras e necessitam de obter autorizações, mas seria de valor, ter técnicos nos quadros do município e não em regime de avença. Contudo, reconhecem que é um bom ponto de partida no combate à precariedade laboral.

- O Presidente da Junta de Freguesia, Luís Filipe Alves, agradeceu a requalificação da rua do Bairro de S. João, referida no ponto 13, porque de facto todas as obras são bem-vindas. Disse que em tempos, alertou o Sr. Presidente telefonicamente, relativamente à situação da descarga de água que, atendendo à forma como a pavimentação está, iria descarregar muita água naquela zona junto ao Lar e junto à casa da sogra do Vereador Joaquim Pinto. Aquando dos trabalhos iniciais, um trabalhador disse ao Sr. Presidente que a descarga não seria suficiente, mas de facto pode verificar-se que não é verdade, porque há uns dias, quando caiu aquela pequena chuva, a água já estava a entrar para o Lar e num dia de chuva abundante ela pode causar muitos problemas e é necessário procurar resolver aquela situação.

- **O deputado do PS, Rui Ramos**, abordou alguns pontos da informação escrita do Sr. Presidente, nomeadamente o ponto 8 que diz respeito a um evento com o ICNF. Aludiu que a atividade correu bastante bem, ele próprio pode participar na medida do que lhe foi possível. No entanto, quando vê na notícia chamar-lhe ação conjunta, acha no mínimo honroso para algumas das partes. O período da manhã e o almoço, foi uma iniciativa apenas e só, exclusivamente, do Conselho Diretivo dos Palheiros e a parte da tarde, pelo que sabe, foi uma iniciativa do ICNF. Chamar-lhe ação conjunta é no mínimo exagerado. Reconhece que a Câmara ajudou e participou e agradece por isso. Disse que, quem foi convidado para este evento foram os representantes dos baldios, que infelizmente pelo Concelho todo, raramente estão organizados e daí serem os Presidentes das Juntas que representam, à exceção dos Baldios de Palheiros, que é um exemplo fantástico de uma organização de um baldio. Reitera que é urgente chamar a atenção daquela eletrificação, que serve aquele furo que supostamente é da AdIN, mas que não se sabe concretamente de quem é. Aqueles cabos são uma vergonha e ele enquanto representante nesta bancada parlamentar não só enquanto deputado do PS, mas também enquanto Presidente da Mesa da Assembleia de Compartes compete-lhe chamar atenção, mais uma vez, para o estado lastimável e pedir o apoio necessário ao Município, para que aquela situação seja corrigida. Sobre os pontos 11 e 12 que estão interligados que dizem respeito à Batalha de La Lys e à recuperação da casa do soldado Herói Milhões, saudou a participação do deputado Eduardo Milhões Pinheiro, seu líder parlamentar que em representação da sua família e também do Sr. Presidente da Câmara Municipal em representação do Município, participaram nas Comemorações do 104º Aniversário da Batalha de La Lys, em Richebourg e La Couture, em França. Entendem como muito positivo que o Município tente agora retomar a cooperação com os Municípios referidos, dando continuidade aos contactos e às ações de amizade e parceria, que em tempos, os executivos do Partido Socialista deram início. Muitas atividades poderão ser desenvolvidas, nesse âmbito, aproximando as comunidades dos três Municípios e partilhando as suas tradições: cultura, gastronomia, entre outros, assim como envolver a comunidade escolar, os idosos e não menos importante promover a ligação entre as empresas locais e francesas, potenciando assim as atividades económicas e emprego. Tal parceria faz ainda mais sentido no momento em que a casa do soldado Herói Milhões se encontra numa fase final de reabilitação e a reconversão do espaço museológico após a doação ao Município por parte da família e muito bem, o Município decidiu investir e recuperar, este imóvel. Estão certos que se tornará um motivo turístico importante para o Concelho, com enorme potencial e que brevemente vai estar ao dispor de toda a população local e de todos que nos visitem. Mais referiu, que se está a criar mais uma estrutura semelhante ao Crasto de Palheiros, para que depois se lhe dê um destino, desenvolvimento e manutenção adequadas. Espera que não se caia nos mesmos erros que se cometeram com outros equipamentos do Município. Quanto à Rampa de Murça aproveitou a oportunidade para dar

os parabéns ao Município por aquilo que tem ajudado neste evento. É de bom grado que saúdam a volta desta competição a Murça, agradecendo por isso. No entanto, aproveitam para chamar a atenção que durante este evento não tenha sido feita uma menção honrosa à tragédia que aconteceu na última edição, no ano 2020, com o falecimento de dois espetadores da prova. Por último e relativamente ao ponto 14, referente à requalificação da rua da Fonte, em Palheiros, deu uma nota positiva ao Município e à União de Freguesias de Noura/Palheiros pela obra que ali foi efetuada. Efetivamente, aquela é uma obra necessária dada a sua inclinação e também, porque é uma rua com bastante movimento.

- A deputada do PS, Paula Catarino, cumprimentou todos os presentes e sobre o ponto 25 da informação escrita, disse que é com agrado que vê este reforço de paragens de autocarro em Murça, pois só assim se justifica o investimento económico feito na construção da Central de Camionagem sem esquecer que considera ser um crime ambiental e ecológico a destruição daquele espaço verde e árvores autóctones que ali existiam. É com bom grado que vemos parar mais autocarros em Murça. No entanto, solicita que o Sr. Presidente esclareça o porquê de ter reduzido para metade o número de autocarros diários na Terra Quente. Referiu que, existia diariamente um autocarro que fazia o serviço de Sobreira, Porrais e Candedo e um outro que fazia Martim, Noura e Ratiço, mas agora é um único autocarro que faz todo o circuito e por vezes ainda vai a Sobredo, originando que venha sempre superlotado e nos dias de feira, são mais as pessoas que vêm de pé do que os que vêm sentados. Estão a por em risco os utentes que pagam este serviço e que têm que fazer o trajeto em pé, porque se houver necessidade de fazer uma travagem brusca ou acontecer um acidente, de quem é a responsabilidade? Há que prevenir antes que algo aconteça. Disse ainda, que o serviço agora é mais demorado e faz com que a chegada a Murça seja mais tardia, impossibilitando chegar a horas de apanhar o autocarro que sai de manhã, pelas 8h25 de Murça para Vila Real, obrigando-os a esperar pelo autocarro das 13h00 ou então irem de táxi. Neste sentido, quem da Terra Quente utilizava este transporte com o objetivo de apanhar o autocarro para Vila Real, agora pouco lhe serve, porque arriscam-se a chegar a Murça tarde demais.

- O deputado do PSD, Carlos Silva, disse que na informação financeira é referido em dívidas a curto prazo o valor de 1.051.313,14€, questionou se os prazos continuam a ser cumpridos, ou se já se ultrapassou o limite.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, respondeu ao deputado Carlos Silva que não foi ultrapassado o limite e que os prazos continuam a ser cumpridos. Agradeceu os elogios e as palavras de reconhecimento, aludindo que não fazem mais que a sua obrigação, que nunca se está totalmente satisfeito e que o objetivo é fazer cada vez mais e melhor. Relativamente à questão de Candedo, disse que

quando foi dado o alerta ele foi transmitido aos técnicos da Câmara, que aquela situação também o preocupa, mas o importante é fazer o melhor possível e ir corrigindo, quando algo não está bem feito. Quanto aos pormenores do evento na Garraia, quem organizou ou deixou de organizar, tanto lhe faz e nem sequer se mete nessas questões e como disse o Sr. Deputado, é mesmo uma questão de semântica. O importante é participar e sem defraudar as expectativas de ninguém e muito menos tirar importância às diversas organizações. Quanto à questão dos transportes, aludiu que há concessões e elas são entregues a empresas privadas que procuram rentabilizar os recursos, mas se existe uma falha de agenda e as pessoas que vêm da Terra Quente não chegam a horas para apanhar o autocarro para Vila Real, obviamente que vai alertar a situação, preocupa-o e espera que ela se minimize. Quanto à questão da segurança, disse que quem transporta tem a responsabilidade da segurança, mas o importante é que se procure prevenir que algo aconteça e que a empresa rentabilize os recursos que tem. Quanto à questão do crime ambiental e ecológico, sugeriu que participe às entidades responsáveis pela matéria criminal em termos ambientais e ecológicos e elas que ajam. Reitera que não pode ser apenas uma opinião e que é necessário ter consciência do território onde vivemos. Se há ali um crime ambiental e ecológico, enfim se é a única forma de manifestar o entusiasmo reduzido por mais uma obra que tem uma sigla que se chama Plano de Ação para a Mobilidade Sustentável. Relativamente à questão colocada pelo deputado Carlos Silva, respondeu que os prazos têm de ser cumpridos conforme a lei determina e não é mau que haja um aumento de dívida se ela estiver devidamente acomodada em disponibilidades orçamentais de tesouraria e financeiros.

2 – Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo do ponto 3, da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal de Murça de 28 de dezembro de 2017;
(Lei nº8/2012 de 22 de fevereiro)

A Assembleia tomou conhecimento

3 – Proposta 19/GAP/2022 – Junta de Freguesia de Murça, Apoio Pontual às Freguesias, Comparticipação em investimentos;
(Alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

- O deputado do PS, André Lage, sugeriu à mesa que do 3º ao 8º ponto, que diz respeito à comparticipação em investimentos às Juntas de Freguesia, se fizesse uma votação conjunta.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Murça, Hélder Borges, pediu a palavra para sugerir isso mesmo e ainda, para agradecer o que o executivo está a fazer com as Juntas de Freguesia, porque para além dos

Contratos Programas que fizeram no início, está a dar-lhes a possibilidade de fazerem mais obra nas freguesias, com uma comparticipação de 70%. Alegrou-o ver a sua Junta de Freguesia ser contemplada com estas medidas de apoio, assim como outras freguesias, independentemente da sua cor partidária. Referiu que, cabe a cada um dos Presidentes de Junta de Freguesia aproveitar estes apoios, não apenas neste momento, mas sempre que seja possível e necessário.

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, disse que, uma vez que estão todos de acordo, se iria fazer a votação em conjunto, do 3º ao 8º ponto e ainda que global, ela é relacionada a cada uma delas.

- A Presidente de Junta da Freguesia de Candedo, Helena Teixeira, saudou todos os presentes e referindo-se ao ponto 6, agradeceu a disponibilidade do Executivo da Câmara Municipal por mais uma vez acolher o seu pedido. Informou a Assembleia Municipal que apesar do grave incidente que ocorreu no passado dia 24 de março, os utentes do CAI estão a ser acompanhados no seu domicílio e continuam a ter atividades de ginástica, hidroginástica e os workshops que estavam na agenda. Neste momento, estão a adaptar as instalações da antiga cantina, para acolher os utentes, estando prevista a reabertura para o início de maio. Aproveitou ainda para informar, que a exposição que se encontra no átrio deste auditório é do CAI - Centro de Apoio ao Idoso e mostra um pouco daquilo que lá se faz, convidando a todos para visitá-la.

- O deputado do PS, Rui Ramos, deu nota que a sua Bancada Parlamentar irá votar favoravelmente estes pontos e demonstra o seu agrado porque toda e qualquer obra que seja feita no Município, é bem-vinda.

- O deputado do PSD, Francisco Rodrigues, cumprimentou todos os presentes e reitera que agora sim, estamos a falar de desenvolvimento do nosso território. As obras são o melhor, pois se queremos deixar algum legado, só é possível fazendo obra e não dívida. O somatório das propostas presentes, nesta modalidade dos 70 – 30 ronda os 100 mil euros e isto é investimento. Isto acontece porque resulta do trabalho deste executivo e de todos os executivos das diversas Juntas de Freguesia. Aproveitou ainda, para parabenizar o Presidente da Junta de Candedo, Luís Alves, referindo que este é o caminho certo que temos de seguir, onde ambos os lados lutam pelo bem comum, que é o nosso povo.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Murça, Hélder Borges, relativamente ao ponto 8, esclareceu que esta é a obra do Nicho do Bairro de S. José, que já vem do executivo anterior, daí o diferencial de valores. Disse que, a bênção do Nicho onde estará a imagem de S. José exposta será no próximo dia 1 de maio, no final da missa das 11 horas, convidando todos a estarem presentes.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Valongo de Milhais, Renato Santos, cumprimentou todos os presentes e sobre o ponto 4 que diz respeito à Freguesia de Valongo de Milhais esclareceu que este apoio financeiro, no âmbito da medida 70 – 30, tem como objetivo a implementação de um projeto intitulado Serviço de Proximidade. Este é um serviço Payshop que a Junta de Freguesia, muito em breve, irá colocar em prática e à disposição de todos. Um serviço que permitirá efetuar o pagamento de água, luz, telefone, carregamentos de telemóvel, entre outros serviços, praticados pela Junta de Freguesia, em todas as aldeias da freguesia. Para implementação deste serviço, houve a necessidade de adquirir e de equipar uma viatura usada e desta forma, para que a implementação possa acontecer o mais rápido possível, felicitam e agradecem à Câmara Municipal por possibilitarem o enquadramento financeiro, no âmbito da medida dos 70% – 30%.

- O deputado do PSD, Carlos Silva, reitera o que a Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Jou disse e agradece por tudo o que a Câmara possa dar para o C.A.I. – Centro de Apoio ao Idoso. O Centro de Apoio ardeu, mas acredita que não vai morrer e das conversas que tem tido com o Sr. Presidente da Câmara tudo indica, que farão o possível para que volte a nascer e ainda com mais força. Com certeza irá dar muito trabalho e muita dedicação, mas tudo o que se faz para bem da sociedade e principalmente dos idosos, é importante que se deem as mãos, se ajude e se não for mais, pelo menos moralmente, para que estas obras se concluam. Referiu que, houve um acidente, mas a Sra. Presidente da Junta teve a coragem de não parar com o aquilo que estava programado, embora com limitações, não baixou os braços.

- O Presidente da União de Freguesias de Noura e Palheiros, Carlos Gomes, cumprimentou todos os presentes e agradeceu ao executivo da Câmara a obra que foi feita em Palheiros, bem como por terem feito o complemento do Largo do Cemitério que não estava previsto, mas com a boa vontade do executivo conseguiram fazê-lo e o prolongamento da rua da Portela que vai da traseira do cemitério até à casa do Sr. Ramos. Esclareceu que, eram 150 metros de estrada que estavam há vários anos em muito mau estado e com a compreensão deste executivo e no âmbito deste apoio dos 70 – 30, conseguiu-se fazer. Disse ainda, que na Sexta-Feira Santa teve uma conversa com o ex-Presidente de Junta, Sr. Manuel Ramos que lhe disse que na altura das obras da A4, foi enganado pelo executivo da Câmara, da altura. Porventura, o investimento que agora foi feito deveria ter sido feito pelos homens da A4, porque foram eles que destruíram aquilo tudo. Prometeram à Junta de Freguesia de então, que iam meter tapete naquela estrada por trás do cemitério e na rua da fonte e a Câmara apenas tinha de fazer o levantamento da calceta que vai do cemitério até ao eucalipto. Mas, o executivo na altura enganou-o, porque como

havia necessidade de fazer obras noutro sítio, retiraram a verba que estava destinada para Palheiros, para outro lado e agora teve que ser este executivo a fazê-lo.

- O deputado do PS, Rui Ramos, relativamente a esse complemento que foi feito, em Palheiros desconhece se fazia parte ou não do investimento que estava aprovado e se assim foi mais uma vez agradecer essa obra. Relativamente às palavras do Sr. Presidente da União de Freguesias de Noura e Palheiros, disse que o Sr. Ramos está vivo e aquilo que partilha consigo é consigo, se o quisesse fazer na assembleia tem aqui o período de intervenção do público, para o fazer.

- O Presidente da União de Freguesias de Noura e Palheiros, Carlos Gomes, esclareceu que a conversa que teve foi entre os dois, mas pediu permissão para o poder dizer, até para salvaguardar o bom nome do ex-Presidente da Junta.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Candedo, Luís Filipe Alves, agradeceu ao executivo da Câmara Municipal a oportunidade que deram à sua Junta de Freguesia de poder apresentar proposta, no âmbito desta medida 70 – 30.

- O deputado do PS, Rui Ramos, deu nota que, se o Sr. Ramos permitiu que a conversa fosse partilhada, então retira o que disse.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, disse que, este apoio não é mais do que cumprir com a sua obrigação como gestores dos recursos que têm que ser partilhados. Esta é uma iniciativa que vem sendo praticada, demonstrativa que com o empenho de todos, se pode ir mais longe com aquilo que é a obrigação de servir aqueles que os elegeram, para os cargos que desempenham.

Votação:

Votantes	22
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	22

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

4 – Proposta 20/GAP/2022 – Junta de Freguesia de Valongo de Milhais, Apoio Pontual às Freguesias, Comparticipação em investimentos;
(Alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Votação:

Votantes	22
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	22

Deliberação: aprovada por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

5 – Proposta 21/GAP/2022 – União de Freguesias de Noura e Palheiros, Apoio Pontual às Freguesias, Comparticipação em investimentos;
(Alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Votação:

Votantes	22
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	22

Deliberação: aprovada por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

6 – Proposta 22/GAP/2022 – Junta de Freguesia de Jou, C.A.I. – Centro de Apoio ao Idoso, Protocolo de Colaboração;
(nos termos do disposto na alínea m), do nº 1, do artigo 33º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Votação:

Votantes	22
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	22

Deliberação: aprovada por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

7 – Proposta 23/GAP/2022 – Junta de Freguesia de Candedo, Apoio Pontual às Freguesias, Comparticipação em investimentos;
(Alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Votação:

Votantes	22
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	22

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

8 – Proposta 24/GAP/2022 – Junta de Freguesia de Murça, Apoio Pontual às Freguesias, Comparticipação em investimentos;
(Alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Votação:

Votantes	22
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	22

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

9 - Relatório do auditor externo sobre a informação financeira do 2º semestre de 2021;
(nos termos do art.º 77, nº 2, alínea d) da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro)

Ausentou-se da sessão o Presidente da União de Freguesias de Noura e Palheiros, Carlos Gomes

- A deputada do PS, Paula Catarino, relativamente ao Relatório do auditor externo verifica que mais uma vez a execução da despesa de capital é baixa, 71 e 75%, correspondendo a que o investimento fique abaixo do esperado para este exercício. A execução da receita de capital, também fica aquém do esperado, em 78.3%, conforme referido nas páginas 6 e 7 do documento. No ponto 9, do relatório verifica-se com bom grado que as receitas próprias aumentaram face a 2020, na ordem dos 381.759,96€, no entanto deixa-os um pouco apreensivos o ponto 10 do mesmo relatório, onde se verifica que a despesa comprometida até 31/12/2021 mostrou-se superior à receita arrecadada. Existe uma diferença entre o que está comprometido e a receita arrecadada, que relativamente a 2020 cresceu na ordem dos 448.105,21€. Verifica-se assim, que as receitas próprias relativas à receita total também desceram. No ponto 12 o rendimento com acréscimo de 8,43% (583.616,62€) é de referir que 78,57% deste rendimento são de transferências e subsídios correntes que tiveram um acréscimo 8,83% o que corresponde a um aumento do Fundo de Equilíbrio Financeiro (+350.485,00€), indicando que o Município recebeu da Administração Central um valor superior a 2020. Quanto ao ponto 13, verifica que os custos cresceram 669.275,73€, um aumento mais significativo a rondar os 50%. Este aumento deveu-se ao crescimento das transferências para a Associação de Municípios de mais 85.378,74€ e para instituições sem fins lucrativos, nomeadamente a ADIN com um aumento superior a 204,800€ e ainda que houve uma redução de 0,39% nos custos de fornecimentos e serviços externos que, embora pequena, não deixa de ser uma descida de 5.950,32€. No entanto, ao analisar o quadro da página 11 ficam um pouco apreensivos, uma vez que os valores que sofreram redução são os seguros, com uma descida de 4,21%, a conservação e reparação desceu 43.63%; eletricidade com uma redução de 49.91%, já o material de educação, cultura e recreio em materiais de consumo diverso desceu 100%, concluindo-se que não se gastou um cêntimo, nestes materiais. Todos os gastos restantes constantes no quadro aumentaram, enumerando os mais significativos, isto é, acima dos 100% de aumento: Material de escritório em 114,28%; Publicidade 210.16% (+12.280€) e que em ano de eleições é um pouco duvidoso, no Contencioso e notariado 414.19%. Já no ponto 14, o resultado do período ascende a 48.675.19€, inferior ao resultado do ano anterior em 85,659.11€. Se a esta informação juntar o que consta no ponto 17 verifica-se que ficamos com o total da dívida, para 2021 no valor de 4.144.097,55€, um aumento de 171.882.51€, bastante preocupante. Mais referiu, que na alínea c) do ponto 18 é mencionado que o Município está a cumprir a taxa de execução da receita, conforme determina o número 3 do artigo 56º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, no entanto este cumprimento deveu-se à revisão em baixa que todos os anos depois do orçamento ter sido aprovado e executado e antes de vir o relatório de contas, é revisto em baixa, para que se consiga uma taxa de execução de 85%. Reitera que, esta revisão não chega sequer a vir a esta assembleia e desconhece que, sendo de forma reiterada é ou não legal e como diz o Sr. Presidente da Câmara teremos que pedir orientação a quem de direito.

A Assembleia tomou conhecimento e apreciou o documento

10 – Prestação de Contas do ano de 2021;

(ao abrigo da alínea I) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, referiu o seguinte:

“A comparação entre o orçamento inicial, final e executado permite aferir a fiabilidade do orçamento apresentado e a capacidade de execução face ao volume da receita efetivamente arrecadada. No que se refere à execução orçamental da receita, globalmente, o seu grau de execução orçamental é superior ao verificado em igual período do exercício anterior, isto é, atingiu 88,4% contra 85,97 no período homólogo. Quanto à capacidade de receitas correntes cobrirem as despesas da mesma natureza verifica-se a continuidade do cumprimento do princípio de boa gestão, pois em 2021 as receitas correntes foram suficientes para cobrirem as despesas correntes, verificando-se um *superavit* de 1.226.620,80€, verifica-se assim uma poupança corrente utilizada para cobrir parte da despesa de capital paga, uma vez que a receita de capital cobrada demonstrou ser insuficiente por atraso nas transferências referentes ao quadro comunitário Norte 2020. A preocupação de contenção nas despesas correntes permite desta forma financiar investimento com receitas correntes, reforçando a boa regra de gestão autárquica seguida pelo executivo municipal. No âmbito do regime financeiro das autarquias Locais a Lei nº 73/2013 o Município de Murça cumpre na íntegra conforme as exigências legais. A receita corrente bruta cobrada é superior à despesa corrente acrescida das amortizações média de empréstimos a médio e a longo prazo. Cumprimos com o limite da dívida total. Obtivemos uma taxa de execução de receita superior a 85% e não se verificou no Município pagamentos em atraso. Não posso deixar de continuar a referir o empenho deste executivo em manter uma gestão financeira rigorosa e transparente, garantindo o cumprimento das normas legais de execução orçamental e ao mesmo tempo assegurar a estabilidade e eficiência financeira do Município de Murça, situação que nos tem caracterizado nos últimos anos e permite desenvolver as atividades e projetos municipais.”

- A deputada do PS, Paula Catarino, disse ao Sr. Presidente da Câmara que escusava de estar a ler aquilo que está no relatório, porque se no ponto anterior ela leu o que estava no relatório o Senhor Presidente acabou por fazer exatamente o mesmo, relativamente a este ponto.

Votação:

Votantes 21

Abstenção	07
Contra	00
A Favor	14

Deliberação: aprovado por maioria

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto: “ O deputado do PS, André Lage, disse que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Murça vai abster-se na votação, pelos motivos referidos e apreciados no ponto anterior. De realçar que o principal motivo é a alteração em baixa do orçamento em data anterior à aprovação das contas do exercício, por forma a cumprir a execução orçamental da receita de pelo menos 85%, conforme determina o número 3 do artigo 56 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, sem que dessa alteração ou revisão, seja dado conhecimento a este órgão deliberativo.”

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, solicitou ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Mário Sampaio que esclarecesse se há alguma obrigação ou algum aspeto formal que devia ter sido cumprido e não foi. Disse que, a deputada Paula Catarino fez insinuações pouco honrosas e como não estão numa conversa de café e se se preocupa com determinadas despesas deve procurar ser o mais objetiva e clara, porque este é um órgão de responsabilidade. O deputado André Lage deixa no ar uma intervenção que não é mais do que cumprir o papel de opositor com pouco rigor, que apenas faz oposição por oposição, não dignificando esta assembleia e nem as pessoas que representamos neste Concelho.

- O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Mário Sampaio, saudou todos os presentes e disse que relativamente a esta questão não se trata de uma revisão mas sim de uma alteração que foi aprovada em sede de Reunião de Câmara, pelo que, a Lei não prevê a sua apresentação na Assembleia Municipal. Reitera que, este procedimento acontece, porque esta alteração visa objetivamente tanto inscrever, como diminuir, obras ou investimentos cuja despesa é consignada. Exemplificou que, se a meio do ano aparece uma obra que o Município quer fazer, sendo comparticipada por fundos comunitários (PT 2020) e a obra não está inscrita no Orçamento, ela pode ser inscrita no Orçamento, sem que haja uma revisão, ou seja, essa obra vai aumentar o valor ou o montante do Orçamento, mas isso está previsto por Lei, porque o valor desse investimento é um valor consignado, não pode ser gasto numa outra atividade qualquer.

Portanto, este tipo de alterações, de inscrição ou de diminuição, vem sempre neste contexto das obras consignadas. Desde que devidamente aprovadas as candidaturas, o Executivo Municipal em sede de Reunião de Câmara aprova as execuções e o aumento do orçamento. Contudo, nem sempre as transferências chegam em devido tempo. Na prestação de contas há um quadro que se refere a dívida de terceiros, no qual o Município tem a receber de terceiros cerca de 3.300 milhões de euros, e esse valor é um valor que foi inscrito no orçamento inicial. Ora, se esse valor não nos foi transferido neste ano, nós tínhamos que o retirar, porque é um valor consignado, não executado. Reitera que, não existe aqui nenhum contrassenso, nem nenhuma norma legal que seja colocada em causa, desde que cumprida dentro deste pressuposto, o que aconteceu.

- **O deputado do PS, André Lage**, esclareceu que ninguém pôs em causa nenhum cumprimento do procedimento legal por parte do executivo e agradeceu o esclarecimento do Dr. Mário Sampaio. Quanto aos comentários que o Sr. Presidente da Câmara fez, disse que também não dignifica a Assembleia o tom que está a utilizar para se referir aos eleitos do Partido Socialista e mais, se não lhe agrada a sua postura terá de se habituar, porque pelo menos mais três anos e meio, ele estará por aqui.

- **O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes**, reitera que o deputado André Lage disse: “sem ter sido dado conhecimento à Assembleia”.

- **O deputado do PS, Rui Ramos**, esclareceu que nunca colocaram em dúvida o trabalho do Dr. Mário Sampaio que já conhecem há vários anos e que é excelente, como sempre. Contudo, por não ser obrigatório, não quer dizer que não se faça e o mesmo se coloca à questão da entrega da documentação que pelo facto de ter o prazo das 48 horas não implica que não possa ser entregue um pouco antes. Compreendem que está dentro da Lei e isso não está posto em causa, porém, eticamente, pode ser um pouco melhorado, daí a razão do voto na abstenção.

11 – Abertura de procedimento de recrutamento para cargos de direção intermédia de 2º e 3º grau das unidades orgânicas constantes na estrutura orgânica dos serviços municipais;
(nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto)

Votação:

Votantes	21
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	21

Deliberação:

Votaram a favor: aprovado por unanimidade

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

12 – Proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Murça
(Alínea a) do nº 1 do art.º 8º do regimento em vigor)

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, esclareceu que na última assembleia foi entregue uma cópia do Regimento da Assembleia Municipal que vigorou de 2017/2021 aos Líderes Parlamentares da Bancada do PS e do PSD, a fim de apresentarem propostas de alteração, se assim o entendessem. Deu nota, que chegou via e-mail uma proposta de alteração ao documento enviada pelo líder da bancada do PS e ainda, que o líder da bancada do PSD o contactou por telefone informando-o que não iria propor qualquer alteração ao documento, pelo que passou a ler a proposta apresentada, a fim de ser apreciada e votada:

“Tal como combinado, junto se remetem as propostas do Grupo Parlamentar do Partido Socialista para alteração do Regimento da AMM:

- Artigo 18º Ordem do Dia

(...)

A Ordem do Dia é entregue a todos os Membros com a antecedência de, pelo menos, três dias úteis sobre a data da Sessão ou Reunião.

(...)

- Disposições finais

Incluir o seguinte artigo:

Artigo XX Transmissão das Sessões ou Reuniões em Direto

As Sessões ou Reuniões da Assembleia Municipal podem ser transmitidas em direto, nos termos de regulamentação a aprovar para o efeito.”

- A deputada do PSD, Sónia Pinto, cumprimentou todos os presentes e disse que a Bancada Parlamentar do PSD de Murça refere que quanto a esta matéria, que alterações ao Regimento da Assembleia Municipal

devem acontecer de forma criteriosa, no sentido de garantir o normal e independente funcionamento deste órgão. Uma vez que o Regimento atual cumpre devidamente a sua finalidade, entendemos não haver razões substanciais para alterar a sua redação. Neste sentido, votamos contra esta proposta apresentada. Note-se ainda, que a título de exemplo, o tempo de intervenção das bancadas parlamentares, em regra, é conseguido em função da sua representação, ou seja, em função do número de deputados eleitos de cada partido. Isto não acontece aqui nesta Assembleia Municipal, uma vez que o Grupo Parlamentar do PSD tem 15 deputados e o Grupo Parlamentar do PS tem 7 deputados e mesmo com esta diferença de eleitos, nesta Assembleia Municipal o Sr. Presidente da Assembleia Municipal nunca distingue nem nunca distinguirá, realmente nenhuma das bancadas parlamentares no seu uso da palavra, por isso o nosso voto mantém-se contra esta proposta.

- **O deputado do PS, André Lage**, disse ter ficado muito surpreendido com a rejeição a esta alteração ao Regimento, nomeadamente porque a inclusão da possibilidade de transmitir as sessões em direto era algo que beneficiaria, sobretudo os eleitores munícipes de Murça. Tal como referido na reunião anterior têm dificuldade em assistir a estas sessões, elas são públicas é um facto, mas o horário em que elas ocorrem não ajuda muito a que isso aconteça e portanto, deu-se ao cuidado de consultar Regimentos de várias Assembleias Municipais pelo país fora e ela é uma prática corrente por toda a parte. Disse que, não vê o porquê da Assembleia Municipal de Murça não poder acompanhar a evolução dos tempos. Numa era das novas tecnologias, evidentemente, que elas têm um lado muito negativo, mas também têm fatores positivos e este é um deles, que é a aproximação dos eleitos e dos eleitores do maior escrutínio e de uma maior facilidade em acompanhar as sessões e os assuntos. Mais disse que, sendo a bancada PSD constituída, maioritariamente, por pessoas jovens, fica consternado com esta rejeição de alteração do Regimento.

- **O deputado do PS, Rui Ramos**, solicitou a palavra apenas para acrescentar às palavras do seu colega de bancada, que a Bancada Parlamentar do PS tem tido o cuidado de justificar o seu sentido de voto e surpreende-os o facto dos deputados do PSD, não aprovarem e nem explicarem o porquê de não quererem a transmissão em direto, das reuniões da Assembleia Municipal.

- **A deputada do PSD, Sónia Pinto**, relembra que durante o mandato transato as assembleia primaram pela descentralização e pela alteração de horários, no sentido de cativar público para poderem participar nas sessões. Efetivamente e infelizmente para todos, a população nunca aderiu e nunca foi presente nas reuniões, daí mais um motivo pelo qual não consideraram de extrema relevância, essa questão de transmitir as sessões das assembleias municipais.

- O deputado do PS, André Lage, respondeu que uma coisa não tem nada a ver com outra, apesar de terem sido encetados esforços de descentralizar as sessões e mesmo assim, a população não aderir como se gostaria, é mais uma razão para se aprovar as transmissões em direto.

- A deputada do PSD, Sónia Pinto, complementou, referindo que é necessário ter em conta que, por ventura, em ambas as bancadas poderá haver pessoas que, eventualmente, não se sintam confortáveis com esta transmissão. Embora estejamos numa era dada à tecnologia e à inovação, ainda há pessoas que gostam de manter a privacidade e a resguarda da sua imagem.

Votação:	
Votantes	21
Abstenção	00
Contra	14
A Favor	07

Deliberação: reprovada por maioria

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

- O deputado do PS, André Lage, relativamente à questão da distribuição dos tempos, referida pela deputada Sónia Pinto e porque a Bancada do PSD tem muitos mais eleitos e teria muito mais tempo, disse que, nesse aspeto, têm de agradecer ao Sr. Presidente da Assembleia porque, efetivamente, é a ele que devem essa tolerância e não a qualquer outra circunstância ou à Bancada do PSD.

- A deputada do PSD, Sónia Pinto, disse, partilhar exatamente, da mesma opinião do deputado do PS, André Lage, reconhecendo que quem tem toda a consideração face a este ponto, é o Sr. Presidente da Assembleia.

- O deputado do PSD, Carlos Silva, disse que o Sr. Presidente da Assembleia tem sido tolerante nesta situação e bem, mas é preciso ter em conta que os deputados do PSD também permitem que isso aconteça, porque caso contrário teria de ser, como está definido no Regimento.

- O deputado do PS, Rui Ramos, pediu desculpa e disse que, se calhar, os agradecimentos do PS vão para a Bancada do PSD, agradecendo-lhes por os deixarem falar, mas se um dia acharem que falam demais, estão à vontade para lhes cortar a palavra.

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, disse que não têm nada que lhe agradecer, está aqui como pessoa simples, para ajudar nestas sessões. Contudo, referiu que é um homem do 25 de Abril, pois faz agora 48 anos que estava no Regimento de Infantaria nº 1, na Amadora. Quando se deu o 25 de Abril, estava lá. Além disso, também o dia 25 de Abril é o dia do seu aniversário. Mas, em democracia têm de se esgotar sempre os assuntos, demore-se muito ou pouco e entende que não se deve cronometrar o tempo, como se fazia antigamente.

_____//_____

Período de Intervenção do Público

“Não houve intervenções”

_____//_____

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, aludiu que, por muito que se faça, raramente há público presente nas sessões e isso verifica-se também nas assembleias de outras instituições. Lembrou que no mandato anterior procurou descentralizar estas sessões, em horário pós-laboral, em todas as freguesias e mesmo assim estava pouco público. Disse que, na União de Freguesias de Carva/Vilares faltou realizar uma sessão na Carva, assim como na União de Freguesias de Noura/Palheiros que falta ainda em Palheiros, pelo que logo que possível irá procurar agendar. Quanto à possibilidade em realizar sessões em outras localidades, do Concelho, sugeriu aos Srs. Presidentes de Junta para dizerem onde e se for possível e houver condições, é uma possibilidade e aceitam-se sugestões. Mais disse, que na próxima assembleia irá procurar que haja duas mesas, uma com os elementos da Mesa da Assembleia e uma outra com os elementos do Executivo da Câmara Municipal, com vista a dar mais relevância ao Executivo Camarário.

//

APROVAÇÃO EM MINUTA

(Art. 44º do Regimento)

3 – Proposta 19/GAP/2022 – Junta de Freguesia de Murça, Apoio Pontual às Freguesias, Comparticipação em investimentos;

(Alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

4 – Proposta 20/GAP/2022 – Junta de Freguesia de Valongo de Milhais, Apoio Pontual às Freguesias, Comparticipação em investimentos;

(Alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

5 – Proposta 21/GAP/2022 – União de Freguesias de Noura e Palheiros, Apoio Pontual às Freguesias, Comparticipação em investimentos;

(Alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

6 – Proposta 22/GAP/2022 – Junta de Freguesia de Jou, C.A.I. – Centro de Apoio ao Idoso, Protocolo de Colaboração;

(nos termos do disposto na alínea m), do nº 1, do artigo 33º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

7 – Proposta 23/GAP/2022 – Junta de Freguesia de Candedo, Apoio Pontual às Freguesias, Comparticipação em investimentos;

(Alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

8 – Proposta 24/GAP/2022 – Junta de Freguesia de Murça, Apoio Pontual às Freguesias, Comparticipação em investimentos;

(Alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

9 - Relatório do auditor externo sobre a informação financeira do 2º semestre de 2021;
(nos termos do art.º 77, nº 2, alínea d) da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro)

10 – Prestação de Contas do ano de 2021;
(ao abrigo da alínea l) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

11 – Abertura de procedimento de recrutamento para cargos de direção intermédia de 2º e 3º grau das unidades orgânicas constantes na estrutura orgânica dos serviços municipais;
(nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto)

12 – Proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Murça
(Alínea a) do nº 1 do art.º 8º do regimento em vigor)

Votação:

Votantes	21
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	21

Deliberação: aprovada por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

_____//_____

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

(Alínea c) do nº2 do artº 9º do Regimento)

- **O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro**, desejou a todos a continuação de uma boa tarde e que vivam os Feriados que se avizinham (25 de Abril e 8 de Maio) com alegria, agradecendo a presença e a colaboração de todos.

Os trabalhos encerraram às 17:10 horas, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e pela 1ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal.

O Presidente da Assembleia Municipal



(António Augusto Ribeiro)

A 1ª Secretária da Assembleia Municipal


(Cláudia Alexandra da Cruz O.G. e Vilaverde)

Journal of the American Medical Association, 1967; 201: 18-20.